



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 29/2026

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o **Resultado Preliminar** do Edital Nº 29/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2026 que trata da **seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsas estudantis, exclusivamente para a realização de Projetos de Extensão** no âmbito do IFRO campus Guajará-Mirim, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	COORDENADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	ORÇAMENTO PROPOSTO
01	Josue Marciel da Silva	SUPERANDO A DEFICIÊNCIA EDUCACIONAL E PROMOVEDO INCLUSÃO LINGÜÍSTICA: FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL POR MEIO DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA EM GUAJARÁ-MIRIM	93	PROPOSTA RECOMENDADA	R\$: 4.200,00
02	Sian de Souza Gadelha	ABELHIFROS: ENXAMEANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE MELIPONÍNEOS EM GUAJARÁ-MIRIM	81,25	PROPOSTA RECOMENDADA	R\$: 3.800,00
03	Leonardo Ribeiro Colaco	FORTALECIMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO EM BASQUETEBOL NO IFRO: ESTRUTURAÇÃO, PERMANÊNCIA E REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA EM GUAJARÁ-MIRIM/RO	79,5	PROPOSTA RECOMENDADA	R\$: 4.200,00

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.guajara@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, até a data limite de 16/05/2026, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2026, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3020786** e o código CRC **A7804DCC**.